



RESOLUÇÃO Nº 055/2018 - CEPE/UNESPAR

Aprova a retirada de pré-requisitos de disciplinas da matriz curricular do Curso Pedagogia - Licenciatura do *Campus* de Campo Mourão.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Reitor da Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no Inciso XX do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

Considerando a solicitação autuada no protocolo nº 15.387.137-0; e

Considerando a deliberação contida na ata da 4ª Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 06 de novembro de 2018, em Paranavaí;

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar a exigência de pré-requisitos nas disciplinas **Filosofia da Educação; Sociologia e Antropologia da Educação; Psicologia da Educação II; Didática e Tecnologia Aplicada da Educação; Políticas Educacionais; História da Educação II; Estágio Supervisionado; Organização do Trabalho Pedagógico II – OTP; Libras - Língua Brasileira de Sinais II**, contidas na matriz curricular do PPC do Curso de Pedagogia – Licenciatura *Campus* de Campo Mourão.

Art. 2º. As disposições contidas nesta Resolução entram em vigor a partir do início do ano letivo de 2019.

Art. 3º. Publique-se no site da UNESPAR.

Paranavaí, em 11 de dezembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor